



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5038/96.

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, autorizado a alienar 187.771.666 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis) ações de propriedade do Município, sendo 186.361.532 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e duas) ações de emissão da CELPE, 1.307.735 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco) de emissão da TELPE e 102.399 (cento e dois mil, trezentos e noventa e nove) de emissão da PETROBRÁS, cujas especificações são descritas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único - Os procedimentos a serem adotados pela administração Municipal para alienação de ações autorizada neste artigo dar-se-ão com observância do que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Art. 2º - Os recursos financeiros obtidos com a venda de ações autorizada pela presente lei destinar-se-ão, obrigatoriamente, à implantação de projeto existente de agenciamento do Alto da Sé, parte das ações de recuperação





CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

urbanística e ambiental do Sítio Histórico de Olinda, com vistas ao seu desenvolvimento cultural e turístico.

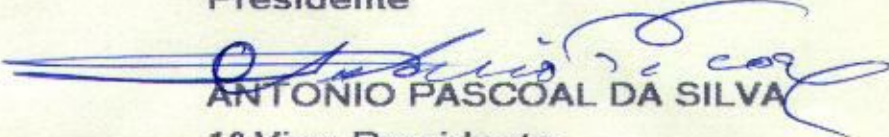
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 03 de maio de 1996.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO

Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA

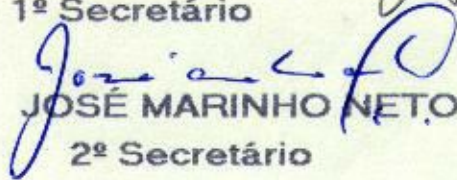
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA

2º Vice-Presidente


VANILDO ATICO LEITE

1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO

A LEI Nº 5038 /96

AÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OLINDA C/ VENDA AUTORIZADA

EMITENTE	ESP./CLASSE	QUANT.	VALOR PATRIM.R\$	VALOR PATRIM. TOTAL (R\$1,00)
CELPE	- PNA	186.361.532	LOTE DE 9,62/1.000 UNID.	1.792.787,94
TELPE	- ON	655.315		
	- PNA	647.032		
	- PNC	5.388		
	TOTAL:	1.302.735	0,076789 UNID.	100.419,66
PETROBRÁS	- ON	76.586	LOTE DE	
	- PN	25.813	160,00/1.000 UNID.	16.383,84
	TOTAL:	102.399		
TOTAL GERAL:		187.771.666	R\$ 1.909.591,44	

DAH